



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 152/2014 ao Convênio nº 080 / 2014
Processo Administrativo 4499 / 2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 080/2014 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUCATU E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU, PARA REPASSE DE RECURSOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS E ESPORTIVOS ,SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE PROPONENTE.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU**, associação civil de direito privado, desportiva, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Manoel Silva, s/nº, inscrita no CPPJ sob nº. 45.526.092/0001-86 neste ato, representada por seu Presidente **JOÃO FRANCISCO CHAVARI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.11.448.696 e inscrita no CPF sob nº. 983.191.598-49, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº 4499 / 2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na a Clausula Quarta do Convênio Nº 080/2014 fica acrescido de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 04(quatro) parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

01 OUT 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO CHAVARI
PRESIDENTE

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal
de Esportes e Lazer

Testemunhas:

1ª

Sueli Isabel Tamelini
Sueli Isabel Tamelini
RG: 9.934.373
CPF: 834.932.638-72

2ª

Elia C. L. de Camargo
Elia C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99